

trabalho, fazendo-os entregar nesta cidade, em caza do Secretario deste Governo, sem duvida alguma. São Paulo a 9 de Janeir.^o de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Cap.^m Mor Antonio Corr.^a Pinto

Porquanto sendo me prezentes, os continuos assaltos, com que o bravo gentio proximam.^o tem acometido, não só os sertoes, da villa das Lages, mas tambem infestando athe as estradas com notavel prejuizo, e mayor perigo dos Póvos que habitando dispersos, experimentam a sua barbara fereza com a perda das vidas obviar sem dezordens a importante materia e reduzir o d.^o Gentio a verdadr.^a Relligião, e a sociedade na conformidade das recomendaveis ordens de S. Magd.^a se faz digna da mais exacta execução tanto pelo que respeita ao Estado como ao mesmo Gentio no rezultante interesse da Relligião: Ordeno ao Capitão Mor Regente da d.^a V.^a das Lages Antonio Corrêa Pinto, haja d'explorar todos aquelles, e quaisq.^r sertoes que lhe forem possiveis, até os Estabelecimentos do d.^o Gentio destruindo-lhes e no cazo de o não poder reduzir á nossa amizade o faça por em fugida p.^a mais longe, e que succedendo prender alguns os remeta logo a esta Capital com bom tratam.^{to}, cuidado, afabilidade, e segurança, havendo-se em tudo com a actividade valor, zello, e prudencia, com que sempre se tem portado, e que eu delle confio, e espero por gr.^{da} serviço de S. Magd.^a, p.^a conservação, e augmento commum do Estado, e daquelle destrieto, e porque para estas urgentes diligencias he preeizo força de gente: Mando a toda e qualquer Tropa Aux.^{ar}, ou Ordenanças a q.^m o d.^a Cap.^m Mor determinar o acompanhem, e lhe obedecam ás suas ordens sem duvida alguma acompanhando toda a expedição com pena de serem castigados a meu arbitrio se o não cumprirem. São Paulo a 1 de Março de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra identica ordem p.^a o Cap.^m mor de Curityba.

Para os Registos

Nos Registos se deixem passar Joze de Moraes Franco, cabo d'esquadra da cavallaria do Regim.^{to} de Voluntarios Reais, e o soldado do mesmo Ignacio Furão de Pontes, q. ambos vão em diligencia do Real serviço. São Paulo a 16 de Jameiro de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Barohery, ou Itapecerica.

Os Directores, ou Cap.^{es} Mores das Aldeyas de Barohery, ou Itapecerica, entregarão aquem esta lhe apresentar seis In-

